

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PROPOSIÇÃO: Projeto Resolução n.º 001/2025

ASSUNTO: Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2025 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Cuida o presente Projeto de Resolução de estabelecer o calendário das Sessões Ordinárias e as Comissões Permanentes no ano de 2025, e bem como a fixação do horário para realização das Sessões Extraordinárias

QUANTO A ADMISSIBILIDADE: Não há impedimento para a admissão do presente Projeto Resolução.

QUANTO A LEGALIDADE: A presente proposição é de competência exclusiva desta Casa de Leis, e tem amparo legal nos artigos 3º, 4º e 61 inciso II do Regimento Interno da Câmara.

Portanto, vê-se com clareza que a matéria é pertinente, dispensando delongados comentários, posto ser decisão “*interna corporis*”.

É o meu parecer


Relatora – Vanderlaine Soares de Jesus

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do senhor relator, pela aprovação na forma original.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2025.


Alessandra Matias Caseres


José Alves Bezerra